



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT GP 124/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos únicos dos arts. 19 e 25 do ATO TRT GP nº. 533/07;

CONSIDERANDO o decidido na sessão plenária do dia 04/04/2017,

R E S O L V E :

I. DECLARAR aprovados na avaliação especial de desempenho os servidores **MARCOS GUILHERME GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, **ANA CAROLINA FOLHA DE CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior e **WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA**, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, com data de exercício em 30.11.2012, 04/02/2013 e 01/04/2013, respectivamente;

II. DECLARAR os servidores acima citados estáveis e aprovados no estágio probatório.

Publique-se.

Recife (PE), 15 de maio de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região